



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 16 2009.

## DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ENTIDADE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva do Bairro Alvorada e Adjacências, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.621.575/0001-04, com sede na Rua Heitor Nunes Coelho nº 102, bairro Alvorada, neste Município de Guanhães/MG.

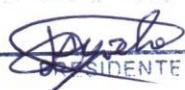
Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 24 de abril de 2009.

  
Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal

04.05.09  
Flávio  
14.10

A Comissão de:  
Legislação, Justiça e Redação  
Sala das Sessões 04/05/09

  
PRESIDENTE

**RECEBIDO POR**  
COM. LEGIS. J. E REDAÇÃO

04/05/09



A Comissão de:  
Finanças, Orç. Tomada de Contas  
e Serviços Públicos Municipais.  
Sala das Sessões, aos 04/05/09



**RECEBIDO POR**  
COM. FINAN. O. T. CONTAS

04/05/2009

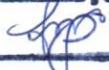


Aprovado em 19 discussão  
Sala das sessões 18/05/09

  
PRESIDENTE

**APROVADO**

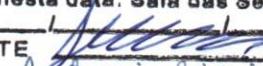
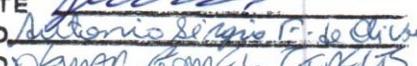
18/05/09



**A SANÇÃO**

Sala das sessões 19/05/09

  
PRESIDENTE

**PARECER DA COMISSÃO DE**  
**FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS**  
Analisando o Projeto de lei nº 16/2009  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.C  
aos 18/05/09  
PRESIDENTE   
1º MEMBRO   
2º MEMBRO 



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Guanhães, 24 de abril de 2008.

Senhor Presidente,

Honra-me encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e seus digníssimos pares, o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre o reconhecimento de entidade como de utilidade pública municipal.**

A associação em tela presta relevantes serviços à comunidade voltados para o esporte, em especial às crianças carentes. Dentre suas principais atividades destaca-se a escolinha de futebol infantil, organização de campeonatos no bairro, zelar pela área esportiva, dentre outras.

Certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus insignes pares, submeto-o a seu regular processamento, renovando meus protestos de elevado apreço e nobre consideração.



Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito de Guanhães